

Universidade Federal de Minas Gerais Escola de Educação Básica e Profissional **Colégio Técnico**



ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE. Às quatorze horas do dia nove de outubro do ano de dois mil e quinze, iniciou-se a vigésima terceira reunião ordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG, sob a presidência do Senhor Diretor Carlos Eduardo Porto Villani e com a presença da Vice-Diretora Natália Martins Carneiro e dos seguintes representantes dos Núcleos: REPRESENTANTES DO NÚCLEO BÁSICO: Rosilene Siray Bicalho. REPRESENTANTES **PROFISSIONAL:** Professor Gilberto Vale Rodrigues, Professor Alberto de Figueiredo Alexandre Benvindo de Sousa. COORDENADOR Gontijo e Professor NAPq/CENEX: Professor Giovane Azevedo. REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA: Professora Lílian Borges Brasileiro. REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Laura Gonçalves e Ênio Cardoso Damasceno. REPRESENTANTE DOS DISCENTES: Caio Alves do Espírito Santo e Eduardo Moreira Torres Júnior. O primeiro item de pauta foi a APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DO SAE, DA GESTÃO DE ENSINO E PESSOAL DOCENTE, DO TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS E COORDENADORES DE CURSO: Foi apresentado, pela Professora Lílian Borges, o documento, elaborado pela comissão responsável, sobre nova formulação das atribuições dos servidores que trabalham na Gestão Pedagógica, no Setor de Atenção Escolar, além da Técnica em Assuntos Educacionais e Coordenadores de Curso. A definição dada pela comissão foi aprovada por unanimidade, no entanto, com sugestões de reavaliação de alguns itens. Passou-se ao item PEDIDO DE PROGRESSÃO DOCENTE: O pedido de progressão do Professor Leandro Maia, do nível 2 para o nível 3 da classe DIII, da carreira de EBTT, foi aprovado por unanimidade dos membros. Outro item em pauta foi a REDISCUSSÃO SOBRE RECURSOS FINANCEIROS DA ESCOLA PARA SUBSIDIAR PASSAGENS E DIÁRIAS: Foi aprovada, por unanimidade, a reabertura das solicitações de passagens e diárias para participação em eventos, sendo que, todos os pedidos deverão ser submetidos à Comissão de Análise de Concessão de Diárias e Passagens até o dia 26 de outubro e a Comissão, por sua vez, terá até o dia 27 de outubro para conclusão dos trabalhos. Passou-se ao item APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE AFASTAMENTO DO/NO PAÍS: Foram aprovados, por unanimidade, os afastamentos dos seguintes docentes: Sergio Luiz Talim, do dia quatorze a dezesseis de outubro para participação de banca acadêmica na Universidade Federal da Bahia, sendo que será substituído pelo Professor Helder de Paula; Mariana Costa Duarte, Daniel Menezes Souza e Eduardo Antônio Ferraz Coelho para o a XXXI Reunião Anual da SBPz e XLII Reunião Anual da Pesquisa Básica em Doença de Chagas em Caxambu, Minas Gerais, entre os dias nove e doze de novembro, sendo, respectivamente substituídos em dias letivos pelos professores Andrea Horta e Bruno Roatt; Natália Martins Carneiro e Márcio Fantini Miranda para a XXXIX Reunião de Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em Fortaleza, Ceará, entre os dias dezenove a vinte e três de outubro, período em que serão realizadas atividades extra-classe; Antônio José Lopes Alves para o I Encontro Nacional dos GTs "Marxismo" e "Marx e a Tradição Dialética" da ANPOF - Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia na Universidade Federal do Ceará, no período de vinte e quatro e vinte e sete de novembro, dias em que o docente não leciona; Lucas Vinícius para participação em Simpósio Brasileiro de Automação Inteligente em Natal, Rio Grande do Norte, entre os dias vinte e três e vinte e sete de novembro, sendo que serão dadas aulas extras para compensar os dias letivos; Rogata Soares Del Gaudio para participação de banca acadêmica de mestrado na Universidade Federal de Uberlândia no dia dezesseis de outubro em que haverá atividades aplicadas por discentes do PIBID. OUTROS ASSUNTOS: 1 - Aprovação de projetos do Grêmio Estudantil. Foi aprovado por unanimidade o projeto, proposto pelo Grêmio Estudantil do Coltec, "Oficina de Arte". Sobre o projeto da festa de Halloween, a sua avaliação foi adiada para a próxima reunião devido à exigência feita pela Cadec em ter pelo menos três professores para supervisionar o evento. Também será avaliada na próxima reunião a "Apresentação de Soluções para Prevenção e Tratamento de Situações Inadequadas em Eventos Festivos do Grêmio". 2 - Pedidos de afastamento para qualificação: A Comissão de Qualificação (Portaria 22/2015) foi constituída com o objetivo de receber e avaliar as solicitações dos servidores conforme prevê o Plano de Qualificação dos Servidores do Coltec. Essa comissão recebeu e aprovou os pedidos para 2016 que foram: dos professores Paula Resende Adelino, Kelly Maria de Campos Fornero



Universidade Federal de Minas Gerais Escola de Educação Básica e Profissional **Colégio Técnico**



Abreu de Lima Melillo, João Paulino Vale Barbosa, José Eduardo Borges Moreira; e dos servidores técnicos administrativos Fabrício Riff Silva, Natália Fernandes Kelles, Carolina Cândida da Cunha, Valquíria de Oliveira Silva e Kênia Rosiane Cunha Coelho. 3 – Visita de membros da Escola da Suécia: Foi aprovada, pela unanimidade dos membros, a concessão das diárias para professores da Escola de Munkagardsgymnasiet, da Suécia, poderem visitar Caparaó entre os dias trinta de outubro e dois de novembro. Serão concedidos também transporte e motorista para levá-los. 4 - Fechamento do Colégio e férias coletivas dos técnicos administrativos em janeiro: O Diretor leu o documento sobre fechamento do Colégio Técnico no mês de janeiro e orientações quanto a solicitação de férias dos servidores docentes e TAEs do Colégio Técnico da UFMG, que sugere: 1º) O fechamento do Colégio Técnico durante vinte dias corridos no ano, tanto para serviços internos quanto externos, definidos no calendário escolar anual aprovado nas instâncias competentes em conformidade com os interesses institucionais a saber: (a) O Colégio Técnico tem como missão e responsabilidade social a certificação técnica. O cumprimento dessa missão configura-se como o interesse institucional assumido por todos os seus docentes e TAEs; (b) O Colégio Técnico é uma escola de ensino técnico de nível médio com regime anual que conta com 200 (duzentos) dias letivos; (c) Dentro da normalidade, o período não letivo previsto no calendário incorpora os períodos de férias discentes (em geral na segunda quinzena do mês de julho e os 31 dias do mês de janeiro), bem como os dias nos quais são realizadas atividades docentes extraordinárias (cursos extemporâneos e atividades de recuperação de alunos) e administrativas ao longo do ano. 2º) Em respeito a ORIENTAÇÃO NORMATIVA SRH Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011, que dispõe sobre a concessão, indenização, parcelamento e pagamento da remuneração de férias dos servidores públicos: a) Os servidores docentes da Carreira de EBBT, bem como os da Carreira Superior em exercicio no Coltec, com o direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias, somente poderão gozá-los no período de férias discentes. Os pedidos de excepcionalidade serão analisados pela CADEC. b) Os servidores TAEs com direito a 30 (trinta) dias de férias podem fazer jus do gozo das referidas férias de modo integral ou parcelando em até três etapas. Fica obrigatória a marcação das férias exclusivamente no período não letivo definido no calendário anual. c) Fica estabelecido que o servidor, que não realizar a marcação de suas férias no período em que a escola estiver fechada, ficará à disposição da PRORH para que exerça o trabalho em outra unidade da Universidade em funcionamento. Com a reabertura da escola o servidor volta a exercer seu trabalho no COLTEC. Os pedidos de excepcionalidade serão analisados pela CADEC. Os representantes dos técnicos administrativos, Laura e Ênio, leram o documento elaborado pelos técnicos apresentando a posição unânime da categoria de não aceitação da proposta e os respectivos motivos: nem todos os setores podem permanecer fechados durante o período sem prejuízos ao Colégio, não sendo possível repassar determinados serviços e atendimentos a outras unidades, e, além dos prejuízos institucionais presumidos, também há prejuízos familiares e financeiros para os servidores que já têm uma programação anual de suas férias de acordo com suas necessidades e a do Setor em que se encontram. Da mesma forma, colocaram que seria interessante uma atuação, tanto da Diretoria quanto dos Gestores, junto a cada setor, para resolverem questões relativo às férias. Foram discutidos a quantidade de dias do fechamento e se há possibilidade de férias coletivas dos técnicos. Por fim, ficou decidida a criação de uma comissão de dois docentes que atuarão junto com os Gestores para avaliarem a real demanda dos setores no período de fechamento do Colégio. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, em que eu, Roseli Aparecida dos Santos, Secretária da Câmara Deliberativa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, nove de outubro de dois mil e quinze.